



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, AMBIENTE E PASCAS
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA PESCA E AQUACULTURA, IP



CONCURSO PÚBLICO

Referência: MOZ-2000001979-0180-G-NCB - PRODAPE-2025

Contratação de Serviços para Produção de Material Gráfico e Corporativo

1. O Governo de Moçambique, com o apoio do Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (FIDA), está a implementar o Projecto de Desenvolvimento da Aquacultura em Pequena Escala (PRODAPE) em 25 distritos identificados, em 7 províncias, nomeadamente, Niassa (5), Cabo Delgado (3), Nampula (3), Zambézia (3), Tete (3), Manica (4) e Sofala (4) e pretende contribuir para a redução da pobreza e melhoria da segurança alimentar e nutricional entre as famílias rurais da área do projecto.
2. A utilização de qualquer financiamento do FIDA está sujeita à aprovação do FIDA de acordo com os termos e condições do acordo de financiamento, bem como com as regras, políticas e procedimentos do FIDA. O FIDA e seus directores, agentes e funcionários serão isentos de responsabilidade de e contra todos os processos, reivindicações, demandas, perdas e responsabilidades de qualquer tipo ou natureza apresentados por qualquer parte em conexão com o Projecto de Promoção da Aquacultura em Pequena Escala (PRODAPE).
3. Este convite à apresentação de propostas (RFB) surge na sequência do aviso geral de concurso publicado no Jornal Notícias em 08 de julho de 2022 e no site do FIDA e no site das Nações Unidas para o Desenvolvimento (UNDB) em 08 de julho de 2022.
4. O PRODAPE convida as entidades elegíveis (licitantes) a apresentarem propostas seladas para a prestação de serviços gráficos (Produção de Material Gráfico e Corporativo) pelo período de um ano (12 meses). Mais detalhes sobre esses bens e serviços relacionados estão previstos no cronograma de requisitos do documento de concurso.
5. Este RFB está aberto a todos os proponentes elegíveis que desejem responder. Sujeito às restrições indicadas no documento de licitação, as entidades elegíveis podem associar-se a outros proponentes para aumentar a sua capacidade de realizar com sucesso a contratação.
6. A licitação será conduzida pelo método de Licitação Competitiva Nacional (NCB), cujo procedimento de avaliação está descrito neste edital, de acordo com o Manual de Compras do FIDA que é fornecido em www.ifad.org/project-procurement. O processo, tal como descrito, incluirá uma análise e verificação das qualificações e do desempenho anterior, incluindo uma verificação de referência, antes da adjudicação do contrato.
7. Por favor, note que uma conferência pré-lance não será realizada conforme descrito na folha de dados de lance (BDS), Seção III do documento de licitação.
8. Os licitantes interessados em apresentar uma licitação deverão adquirir o Documento de Concurso mediante o pagamento de uma taxa não reembolsável de 1.000,00 MZN (mil meticais). Os documentos de Concurso podem ser obtidos através do envio de um e-mail ou carta, fornecendo todos os dados de contacto do licitante, para o seguinte endereço de contacto. Isso garantirá que os licitantes recebam atualizações sobre este edital.

Instituto Nacional de Desenvolvimento da Pesca e Aquacultura, IP (IDEPA, IP) - Projecto de Desenvolvimento da Aquacultura de Pequena Escala (PRODAPE)

Repartição de Aquisições do IDEPA

Rua Consiglieri Pedroso, 341 - 1º Andar

Maputo - Moçambique.

9. As propostas devem ser entregues no endereço e na forma especificada na ficha técnica de concurso - instruções aos licitantes 23.2, até às 10h00 do dia 09 de Junho de 2025.

10. Os licitantes devem estar cientes de que as licitações tardias não serão aceites em circunstância alguma e serão devolvidas sem abertura a pedido por escrito e a custo do licitante. Todas as licitações devem ser acompanhadas de uma garantia de licitação ou de uma declaração de segurança de licitação (conforme exigido) da forma e do montante especificados nos dados de base do concurso.

11. Chama-se a atenção para o facto de não serem aceites licitações eletrónicas.

A Autoridade Competente

Ilegível